

AO
DAO.1

**PC 75/2025 – FILIAÇÃO ABIPEM (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE
PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS)**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista da instrução processual constante nos autos, das providências e justificativas apresentadas, da aprovação devidamente fundamentada pela autoridade competente, e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 74, Inciso III, e respectivas atualizações, c.c. o Decreto Municipal nº 17.285/2010, Artigo 10, inciso IV, **HOMOLOGO** a respectiva despesa, bem como **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação conforme preconizado no “caput” do artigo 74, da lei supracitada.

Prossiga-se com as providências necessárias à formalização.

SBCPREV, 25 de fevereiro de 2025.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente

SBCPREV